



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1675/2022

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial por superávit financeiro ao orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a Abrir Crédito Especial por superávit financeiro ao orçamento vigente no valor de **RS 66.001,54 (sessenta e seis mil um real e cinquenta e quatro centavos)**, a fim de proceder com devolução de saldo de repasse, feito por meio dos Termos de Convênios nº 064/19/PJ/DER-RO e 157/2018/PJ/DER-RO, provenientes de saldos de repasse e rendimentos bancários, para posterior prestação de contas.

Art. 2º O presente crédito será coberto na forma do §1º, I e II do artigo 43 da lei 4.320/64, sendo:

- **RS 66.001,54 (sessenta e seis mil um real e cinquenta e quatro centavos)**, oriundos de superávit financeiro, apurado ao final do exercício;

Parágrafo único. O detalhamento dos créditos previstos neste artigo conterà como fonte de recurso, conforme disposto no anexo único.

Art. 3º Fica incluída na Unidade Gestora do Município de Buritis/RO, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2022.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Fica o executivo, autorizado a suplementar os créditos orçamentários, se necessário for, para a finalização da prestação de contas dos convênios.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se parcialmente a Lei nº. 1642/2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis –
RO, aos onze dias do mês de março dois mil e
vinte e dois.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado no Mural
Prefeitura do Município de Buritis
Lei 12/97

De: 11/03/22 a 10/10/22

Assinatura:

Neivaneia Doske Ferreira
Assessoria de Publicação de Atos Oficiais
e Alimentação do Portal da Transparência
Mat. 6066 - PMB/RO

Publicado nos Sites
www.transparencia.buritis.ro.gov.br
www.diariomunicipal.com.br/arom

15-03-22



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ESPECIAIS

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER
02 – PODER EXECUTIVO
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE
12.361.1002.1165 – AQUISIÇÃO DE SUBSTAÇÃO E REFORMA ELÉTRICA ESCOLA
TIRADENTES CV 064/2019/PJ/DER – RO

Saldo do órgão concedente;

Categoria de Despesa	Valores
FICHA - 33.30.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 9.439,40

Saldo do órgão convenente;

Categoria de Despesa	Valores
FICHA - 33.30.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 1.613,22

TOTALR\$ 11.052,62

02 – PODER EXECUTIVO
02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.1008.1125 – RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS CV 157/2018/PJ/DER-RO

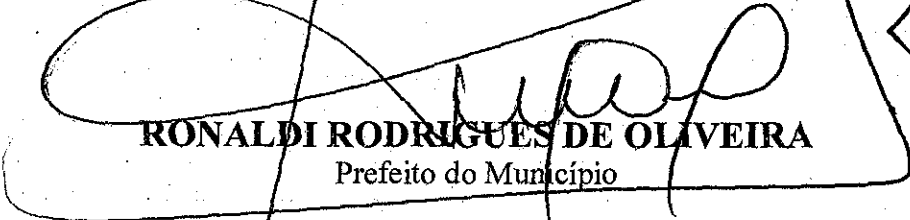
Saldo do órgão concedente;

Categoria de Despesa	Valores
FICHA - 33.30.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 43.651,31

Saldo do órgão convenente;

Categoria de Despesa	Valores
FICHA - 33.30.93.00 – Indenizações e Restituições (Contrapartida)	R\$ 11.297,61

TOTALR\$ 54.948,92


RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município